

Pesquisa MDC: Lanchonetes com preços nas alturas!

As lanchonetes dos aeroportos de Confins e da Pampulha, em Belo Horizonte, estão com os preços nas alturas. E o motivo não é o apagão aéreo, mas o apagão da concorrência.

▶ PÁGINA 03

Lanchonete dos aeroportos: aonde fica a concorrência?

Não é de hoje que o consumidor se sente prejudicado nas lanchonetes dos aeroportos da capital mineira, pois o valor do famoso lanchinho antes da viagem é de fazer indigestão a qualquer passageiro menos endinheirado. Por isto, o MDC foi a campo para saber os motivos e descobriu o óbvio: praticamente não há concorrência! Já na rodoviária os passageiros podem fazer seu lanche e viajar com sossego, pois os preços são bem mais honestos. VEJA PÁGINA 3

Leasing com final feliz para alguns consumidores.

O MDC/MG ajuizou, no final da década de 1990, Ações Cíveis Públicas contra Instituições Financeiras com o objetivo de proteger milhares de consumidores que assinaram contratos de "leasing" indexados ao dólar americano que, naquela época, em face da liberação do câmbio, provocaram aumentos exagerados e abusivos nos valores das prestações assumidas. É com satisfação que informamos a todos que, dentre as diversas Ações Cíveis Públicas ajuizadas pelo MDC/MG contrárias ao Leasing com indexação em dólar, já existe uma que transitou em julgado (o processo chegou ao fim). Esta ação foi desfavorável a 8 Instituições Financeiras. VEJA PÁGINA 4

Mudança na gramatura de produtos deve ser identificada.

Os consumidores de BH podem ficar mais tranquilos quanto ao cumprimento da portaria 81 do Ministério da Justiça, que prevê produtos com uma embalagem clara e informativa contendo avisos de mudança de gramatura ou qualquer outro tipo de alteração. Três marcas de produtos que sofreram mudanças nos últimos meses passaram pelo crivo da Diretoria de Qualidade de Produtos do MDC/MG a pedido da DMA Distribuidora S/A, empresa que gerencia uma série de redes de supermercados. VEJA PÁGINA 5

Atendimento

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) COMEÇA A DAR SINAIS DE QUALIDADE.

▶ PÁGINA 06

Atividades

CONHEÇA E PARTICIPE DAS ATIVIDADES PROGRAMADAS PELO MDC/MG.

▶ PÁGINA 05

Destaques

VEJA RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS GERAIS QUE SE DESTACARAM NO ÚLTIMO TRIMESTRE.

▶ PÁGINA 02



NOS EMPENHAMOS,
DIUTURNAMENTE, NO
APRIMORAMENTO DE
NOSSAS ATIVIDADES.

Metas e objetivos para 2009

LÚCIA PACÍFICO PRESIDENTE DO MDC/MG

Caros leitores,

Paz, saúde, sorte, sucesso, coragem, realizações e muito amor é o que desejamos a todos vocês neste ano de 2009.

Quanto ao MDC/MG, afirmamos, com muita convicção, que estamos nos empenhando, diuturnamente, no aprimoramento de nossas atividades, buscando, com garra, muita coragem e espírito comunitário, atingir nossas metas e objetivos na proteção e defesa do cidadão consumidor.

Nesta edição, você vai saber como conviver com a crise econômica mundial e seus reflexos no Brasil; notícias importantes das ações coletivas de consumo do MDC/MG, sobre contratos em leasing, direitos previdenciários, palestras sobre educação para o consumo, pesquisas realizadas pelo MDC/MG que tanto ajudam na administração do orçamento doméstico, atendimentos e consultas na sede do Movimento, solicitação de profissionais cadastrados. A receita do mês, imperdível: fácil e nutritiva.

Enfim... muita informação importante. Boa leitura e uma doce Páscoa.

Lúcia Pacífico

EXPEDIENTE

Em Movimento é uma publicação trimestral do Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais | Ed. Mirafiori | R. Guajajaras, 40, 24º andar, conjunto 2402 | Belo Horizonte, MG | CEP 30180-910 | Tel (31) 3274-1033 | www.mdcmg.com.br | Jornalista Responsável: Sérgio Stockler (FNP: 5741/MG) | Projeto Gráfico e Diagramação: Equipe do MDC/MG | Texto: Lais Menini | Colaboraram nesta edição: Gabriella Vieira; Geralda Lopes de Oliveira; Maria Rita Paiva Santos | Impressão: Gráfica Paulinelli | Tiragem: 25.000 exemplares. **Conselho Diretor do MDC/MG:** Presidente: Lúcia Pacífico; Coordenadora Executiva: Maria do Céu Paixão Kupidowski; Diretora Jurídica: Geralda Lopes de Oliveira; Diretor de Comunicação Social: Mário Roberto Amaral; Diretora de Pesquisa de Preços e Qualidade de Produtos: Terezinha Furst Teixeira; Diretora Administrativa: Patrícia Pacífico Homem; Diretora de Organização de Cursos, Palestras e Eventos: Darcy Mattos de Azevedo; Diretora Financeira: Elizabeth de Oliveira; Diretora de Assuntos Comunitários (Organização de Núcleos de Bairros e Criação do MDC no interior): Solange Medeiros de Abreu. **Conselho Fiscal MDC/MG:** Maria das Graças de Castro, Elaine Almeida Faria Amaral, Lynda Reseck, Doroty Gomes Brandão, Cacilda Maria Almeida.

INFORME SOBRE A PREVIDÊNCIA SOCIAL

A Previdência Social inclui entre os benefícios oferecidos aos associados dois (2) tipos de salário: Salário Maternidade e Salário Família.

1 - O Salário Maternidade é devido da seguinte forma: a) À empregada à doméstica e à trabalhadora avulsa, independente de carência; b) Ao contribuinte individual é facultativo, mediante dez (10) contribuições mensais; c) A segurada especial, mediante a contribuição nos dez (10) meses anteriores ao início do benefício, pela prestação de trabalho rural, mesmo de forma descontínua.

2 - O Salário Família é pago ao segurado, exceto ao doméstico, ao trabalhador avulso, ao aposentado por invalidez ou em gozo de auxílio doença e ao aposentado por idade (urbano e rural) nas mesmas condições de segurado em atividade.

O Salário Família é devido conforme o salário do empregado e sujeita o mesmo à apresentação de frequência escolar e do cartão de vacinação do filho, conforme a idade.

SERVIÇOS GERAIS: PROFISSIONAIS DE DESTAQUE



CONHEÇA ABAIXO
OS PROFISSIONAIS
DE DESTAQUE NO
ÚLTIMO TRIMESTRE

Bombeiro Hidráulico: Osmar Zacarias da Costa e Milton Moreira

Bombeiro Eletricista: Ildo Otoni Ribeiro e Luiz Fernando E. Pereira

Eletricista: Pedro José da Mota Filho e Ronaldo Correia da Silva

Pedreiro: Gervásio Caldeira Brant

Telhadeiro: Domilson Aurélio de Moraes

Pintor: Élio Ferreira Dias

Serralheiro de Ferro: Jânio Alves de Oliveira

Marceneiro: Renato Gomes de Paula

Técnico em Geladeira: André Luiz da Silva

Técnico em Fogão: Flávio de Deus Mendes

Técnico em Máquina de Lavar: Fabiano Pimenta Santos

Técnico em Eletrônica: Paulo César Coelho

Técnico em Persianas: Emerson Costa Aguiar

Jardineiro: David Pacheco dos Santos

Aviso aos solicitantes: a nova cartilha de Profissionais Cadastrados do MDC/MG para o ano de 2009 já está disponível, gratuitamente, na sede da entidade.

AEROPORTOS X RODOVIÁRIA

PREÇOS DAS LANCHONETES DA RODOVIÁRIA E DOS AEROPORTOS DE BH TÊM GRANDE VARIAÇÕES

Pesquisa de preços realizada pelo MDC/MG nas lanchonetes da rodoviária e dos aeroportos de BH, na segunda quinzena de fevereiro de 2009, apresentou significativa variação em praticamente todos os 68 itens pesquisados.

O preço do café expresso pequeno, por exemplo, pode ser encontrado na Rodoviária a partir de R\$1,40,

mas, nos aeroportos, o valor mínimo é de R\$2,50. Além do fator preço, outra característica marcante é a segmentação. Enquanto nos aeroportos pode-se encontrar uma considerável oferta de lanches sofisticados, na rodoviária destacam-se os salgados populares. O resultado completo da pesquisa já está disponível no site do MDC/MG. Acesse www.mdcmg.com.br



Comparativo de preços de 13 produtos mostra que, nos aeroportos, o valor do lanchinho está nas alturas! ▼

PRODUTO	CONFINS (MENOR PREÇO)	PAMPULHA (MENOR PREÇO)	RODOVIÁRIA (MENOR PREÇO)	VARIAÇÃO (%)*
CAFÉ EXPRESSO - Pequeno	2,50	2,50	1,40	79
CAPUCINO- Tradicional	3,90	3,90	---	---
CAFÉ COM LEITE - Médio	4,70	4,70	1,70	176
REFRIGERANTES 350ML - Lata	3,90	4,40	2,10	109
ÁGUA MINERAL COM GÁS	3,00	3,00	1,70	76
ÁGUA MINERAL SEM GÁS	3,00	3,00	1,30	130
PÃO DE QUEIJO SIMPLES	2,50	2,50	1,10	127
MISTO QUENTE	5,20	5,40	2,90	86
TORTINHAS	5,40	5,80	2,90	100
COXINHA SIMPLES	4,00	---	1,80	122
COXINHA COM CATUPIRY	4,10	4,10	2,20	86
EMPADINHA	3,90	3,90	1,80	117
PASTEL ASSADO	---	4,20	1,80	133

* Variação entre o menor preço nos aeroportos e o menor preço na rodoviária.

68 foi o número de produtos pesquisados nas lanchonetes. | **127%** foi a variação entre os preços do pão de queijo

TÔ DE OLHO

ASSALTO AO BOLSO DO CONSUMIDOR NAS LANCHONETES DOS AEROPORTOS

Passageiros, insatisfeitos, denunciaram os altos preços cobrados pelas lanchonetes nos aeroportos de Confins e da Pampulha. A equipe de pesquisas do MDC/MG foi conferir a diferença exorbitante de preços praticados nesses locais. As donas de casa constataram variações de mais de 500%, como no exemplo do café com leite.

A equipe constatou *in loco*, nos dois aeroportos e na rodoviária, que, quando a fome aperta, um simples lanche acaba onerando - e muito - o bolso dos passageiros, principalmente nos terminais aéreos. Enquanto na rodoviária da capital o consumidor encontra um café com leite médio por R\$1,70, no aeroporto de Confins, o menor preço pelo mesmo produto sai por R\$4,70.

A repercussão da pesquisa foi grande e gerou polêmicas. O consumidor Elizeu Alves de Araújo escreveu para o *Sol* de Belo Horizonte (BH) para falar sobre os preços e a experiência em o aeroporto mais caro da pesquisa: o de Confins. "Utilizo o



MDC/MG realiza pesquisa de preços nas lanchonetes dos aeroportos de Belo Horizonte

aeroporto de Confins pelo menos vinte vezes ao ano e acho que os preços praticados pelas lanchonetes são o maior absurdo que já vi na minha vida. Olha que já passei por aeroportos da Europa... e em Confins às vezes temos que ficar na sala de embarque aguardando um voo atrasado e com fome; não por falta de dinheiro, mas por dar valor a ele". O consumidor termina a correspondência prestando solidariedade à causa do MDC-MG: "Parabéns pelo trabalho e continuem até o fim na busca pelo preço justo, e, se precisarem de mim, é só contatar".

O MDC-MG aciona o Ministério Público através de ofício e espera providências urgentes dos órgãos de fiscalização, uma vez que os consumidores são obrigados a gastar sem opção de locais mais baratos e sem poder exercer o direito de escolha. Não dá para aguentar calado.

O AEROPORTO DE CONFINS POSSUI APENAS DUAS LANCHONETES PARA ATENDER A MILHARES DE PASSAGEIROS AO MÊS.

Consumidores ganham ação coletiva contra CEF.

A ação coletiva interposta pela ANDEC, DEFENSORIA, PROCON e Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais (MDC/MG) contra a CEF (Caixa Econômica Federal) para recuperar as perdas dos poupadores do Plano Bresser foi julgada *parcialmente* para:

1) condenar a Caixa Econômica Federal a corrigir os depósitos da caderneta de poupança com aniversário na primeira quinzena de junho de 1987 de cada um dos titulares em qualquer de suas agências no país, aplicando o percentual de 26,06% (junho/87), deduzido o percentual já aplicado, que devesse incidir sobre o saldo da(s) referida(s) conta(s), tudo corrigido monetariamente e acrescido de juros remuneratórios devidos aos depósitos de caderneta de poupança, desde a data que deixaram de ser creditados até a data do efetivo pagamento, acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, contados da data da citação, nos termos do art. 406 do CC/02 combinado com o art. 161, § 1 do CTN. Os valores deverão ser fixados em liquidação de sentença para o fim de execução individual a partir da oportuna e necessária comprovação da titularidade da conta-poupança a época do expurgo ora reconhecido;

2) condenar a Caixa Econômica Federal a disponibilizar, a quem solicitar (poupadores e legítimos sucessores),

sem qualquer ônus e em todas as agências do país, extrato bancário mensal dos meses de junho e julho de 1987, nos termos do pedido, desde que os requerimentos dos interessados sejam instruídos com os dados do poupador e indícios da existência da conta poupança na época acima referida, principalmente, número da conta e da agência bancária de sua abertura e/ou movimentação;

3) determinar que a Caixa Econômica Federal afixe em local visível ao público em todas as suas agências a informação de que os extratos poderão ser disponibilizados sem ônus, e desde que haja prévio requerimento com indícios da existência da conta poupança na época. Fixado o prazo de 90 (noventa) dias para cumprimento das obrigações previstas nos itens "b" e "c" do dispositivo, sob pena de multa diária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

d) condenar a Caixa Econômica Federal ao pagamento dos honorários de sucumbências, que arbitro em 10% do valor da condenação, a ser apurado em liquidação de sentença, nos termos do §3º do art. 20 c/c art. 21, § único do CPC.

A sentença na íntegra encontra-se à disposição dos consumidores no site www.mdcmg.com.br e na sede do MDC/MG. **Nota:** é importante ressaltar que a decisão ainda não é definitiva.



HORTIFRUTIGRANJEIROS DA ESTAÇÃO

FRUTAS: Abacate, abacaxi, banana maçã, banana marmelo, banana nanica, banana ouro, banana prata, banana terra, caqui, figo, goiaba, laranja terra, lima da pérsia, limão galego, limão tahiti, maçã, mamão formosa, mamão haway, maracujá azedo, melancia, pinha, uva Itália.

HORTALIÇAS: Abobrinha italiana, acelga, agrião, alface, batata doce, batata inglesa, berinjela, cará, cebola, cebolinha, cenoura, chuchu, coentro, espinafre, inhame, jiló, mandioca, mandioquinha, milho verde, moranga comum, pepino, repolho verde, rúcula, salsa, taioba, tomate santa cruz.

Produtos da estação em março e abril.

OS CONSUMIDORES E OS CONTRATOS DE LEASING

AÇÃO CIVIL PÚBLICA CONTRA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS BENEFICIA CONSUMIDORES

O MDC/MG ajuizou no final da década de 1990 Ações Cíveis Públicas contra Instituições Financeiras com o objetivo de proteger milhares de consumidores que assinaram contratos de "leasing" indexados ao dólar americano que, naquela época, em face de mudanças na política econômica do Governo Federal, com a liberação do câmbio, provocaram aumentos exagerados e claramente abusivos nos valores das prestações assumidas.

Buscou-se, através da tutela jurisdicional, a revisão contratual, para que o reajuste das prestações deixasse de ser determinada pela variação cambial, beneficiando, assim, uma grande massa de consumidores. O desequilíbrio contratual decorreu da maxidesvalorização da moeda dos referidos

pactos, ensejando, então, o pedido revisional, com fundamento no Artigo 6º, inciso V do CDC.

Por isto, é com satisfação que informamos a todos que, dentre as diversas Ações Cíveis Públicas ajuizadas pelo MDC/MG contrárias ao Leasing com indexação em dólar, já existe uma que transitou em julgado, ou seja, o processo chegou ao fim. Esta ação foi proposta em desfavor de 8 Instituições Financeiras (ver box ao lado).

Sendo assim, os consumidores que possuem contratos de "leasing", devidamente quitados segundo a determinação legal - correção do INPC, com as Instituições Financeiras relacionadas no box ao lado devem procurar os departamentos de cobrança destas e requerer a documentação para a transferência dos respectivos veículos.

O Departamento Jurídico do MDC/MG encontra-se à disposição de toda a coletividade para eventuais



MAIS UMA VITÓRIA DO CONSUMIDOR!

Instituições financeiras que perderam ações civis públicas na tentativa de cobrança de leasing de veículos indexadas ao dólar:

BRADESCO LEASING S/A

EXCEL LEASING S/A

AMERICA DO SUL LEASING S/A

BANCO PONTUAL S/A

GM FACTORING LTDA

CIA ITAULEASING (GRUPO ITAÚ)

BANKBOSTON LEASING S/A

BOA VISTA S/A

esclarecimentos, orientações, solicitações e requerimentos sobre os Contratos de Leasing em questão junto às Instituições Financeiras referidas.



AGENDA MDC

Curso de Capacitação sobre Doação de Sangue

Envolvidos: Diretoras e Conselho Fiscal do MDC/MG
Local: Fundação Hemominas
Data: 27 de fevereiro

Palestra sobre Saúde Auditiva

Data: 16 de março
Horário: 15h
Local: Sede do MDC/MG

Dia Mundial do Consumidor

Data: 15 de março
Ato público em parceria com o Procon de Belo Horizonte

Dia da Água

Data: 22 de março
Palestra: Uso Racional da Água
Local: Sede do MDC/MG
Horário: 15h

Aulas de Informática para a Terceira Idade

Informações: (31) 3274-1033



MDC/MG ENTRA COM TODO GÁS EM 2009

Nos primeiros meses deste ano as ações do MDC/MG já começaram intensas. Questões importantes de cidadania e consumo foram levadas às ruas, e questões de saúde (principalmente na terceira idade) foram discutidas com o público, que mais uma vez marcou presença nas ações do Movimento.

A Campanha pelo Uso Racional da Energia Elétrica repercutiu na mídia - e mais ainda nas ruas de Belo Horizonte, onde mais de mil cartilhas foram entregues aos consumidores na manhã do dia 10 de fevereiro, conscientizando as pessoas quanto ao uso racional de energia elétrica. O objetivo da campanha é evitar o desperdício e conter tanto o orçamento do-

méstico quanto os estragos no planeta, causados pela má utilização dos recursos naturais.

Uma das principais palestras do ano aconteceu no auditório do MDC/MG no princípio de fevereiro, e contou com a psicóloga inglesa Judy Robbe que trabalhou o tema "Quando a Memória Falha". A médica alertou principalmente para a saúde mental daqueles que cuidam de familiares doentes e como identificar os primeiros sinais de falha de memória.

Para os próximos meses, outras palestras e campanhas já estão agendadas no MDC/MG. Fique de olho no nosso calendário e participe, gratuitamente, de todos os eventos realizados pelo Movimento.

MDC/MG constata cumprimento de portaria para a DMA Distribuidora S/A

MUDANÇAS NA GRAMATURA DE PRODUTOS DEVEM SER CLARAMENTE IDENTIFICADAS

Os consumidores de Belo Horizonte podem ficar mais tranquilos quanto ao cumprimento da portaria 81 do Ministério da Justiça, que prevê produtos com uma embalagem clara e informativa contendo avisos de mudança de gramatura ou qualquer outro tipo de alteração. Três marcas de produtos, que sofreram mudanças nos últimos meses, passaram pelo crivo da Diretoria de Qualidade de Produtos do MDC/MG a pedido da DMA Distribuidora S/A, que gerencia uma série de redes de supermercado na região metropolitana.

Entre os produtos verificados pelo Movimento,

estão uma linha de sorvetes, uma série de pratos congelados e uma marca de gelatinas. Há, também, uma linha de katchups que está em observação e ainda não teve a embalagem liberada para a compra pela DMA. Este serviço é feito pelo MDC/MG com a chancela da qualidade e transparência nas relações de consumo.

Portanto, qualquer produto que sofra alterações fica obrigado a conter as novas informações na embalagem, destacando de forma clara e ostensiva a redução da gramatura, como prevê a portaria 81 do Ministério da Justiça.



O QUE É A PORTARIA 81 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA?

A portaria 81 foi criada em 23 de janeiro de 2002 pelo Ministério da Justiça para evitar a prática da maquiagem de produtos, que ficou célebre na década de 1990, quando o MDC/MG foi às ruas para medir, na porta dos supermercados, os rolos de papel higiênico, e que desencadeou uma verdadeira cruzada contra outros produtos que também sofriam alterações sem que os fabricantes alertassem o consumidor.

SINAL VERMELHO

ABUSO DOS BANCOS

Uma consumidora nos enviou um e-mail sério sobre prática abusiva de um grande banco. Ela chama de "mã fé" o que constatou ao fazer a retirada de um dinheiro para a mãe, que é aposentada e recebe um salário mínimo na conta bancária. Mas o saldo disponível aparece apenas com o valor total, sem discriminar o que é salário e o que é cheque especial. "O banco disponibiliza o empréstimo de forma irregular e maldosa, pois se fosse minha mãe que fizesse a retirada, acharia que poderia tirar o valor total e automaticamente entraria no empréstimo bancário. Isso é desonestidade com o aposentado!", relata a consumidora. Se você também já percebeu isso vindo do seu banco, nos escreva. Vamos protestar contra toda e qualquer prática maldosa que, como descreve a consumidora, é desonesta com os clientes.

SINAL VERDE

ATENDIMENTO AO CLIENTE

A regulamentação do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), instaurada no fim do ano passado, já começa a gerar frutos aos consumidores, principalmente os das companhias de telefonia móvel, recordistas em irritar clientes com um atendimento demorado e mal prestado. O Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) já fez duas notificações em processos por falhas no SAC: Tim e Claro são as primeiríssimas da fila. De acordo com o Ministério da Justiça, 204 processos administrativos já foram instaurados por causa do SAC. As campeãs de reclamação ainda são as operadoras de telefonia celular e fixa, seguidas pelos cartões de crédito, bancos comerciais, empresas de transporte aéreo e terrestre e empresas de TV por assinatura e energia elétrica.

Atendimento ao consumidor deve começar a melhorar



CAMPANHAS MDC/MG

O MDC/MG, participa da Campanha pelo consumo sustentável da eletricidade.



Campanhas programadas

Campanha pela Doação de Sangue

Data: 05 de março de 2008

Local: Praça Afonso Arinos

Campanha pelo consumo sustentável de energia Elétrica

Data: 10 de fevereiro de 2008

Local: Rua Guajajaras, em frente a sede do MDC/MG

RECEITA ECONÔMICA

COLEÇÃO
NOSSAS RECEITAS

Barrinhas de cereal

Receita: Maria Rita Paiva Santos

Ingredientes

150g de margarina; 1 xícara de chá de aveia em flocos; 1 xícara de flocos de trigo; 2 xícaras de açúcar mascavo; 2 xícaras de farinha de trigo integral; 1 xícara de chá de gergelim; frutas desidratadas a gosto; 1 xícara de chá de óleo; 1/2 xícara de nozes moídas ou castanhas do Pará; colheres de água para dar o ponto

Modo de preparo da massa

Coloque no tabuleiro sem untar e compactar com uma espátula. Assar em forno médio de 20 a 30 minutos. Espere esfriar para não quebrar o doce.

